



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 17/2026: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE  
TUTOR PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVÊNIO  
UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna público o presente edital para abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de tutor para atuar nas ações desenvolvidas no Projeto P&D PAVIC-Lab Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional, do convênio UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE.

## **1. DO PROJETO**

O Projeto PAVIC-Lab é um projeto público-privado a ser executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda, regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento voltado à área de Visão e Inteligência Computacional (IC), com objetivo principal de desenvolver e estabelecer um grau de maturidade nos procedimentos metodológicos de pesquisa científica e investigação nos estudantes de graduação e pós-graduação da UFAC na área de processamento de imagens, visão e inteligência computacional. Especificamente, o Projeto PAVIC-Lab abrange o desenvolvimento de abordagens eficientes e robustas baseadas em Deep Learning visando a melhora da qualidade da imagem, produzindo imagens mais realistas e naturais, com uma gama mais ampla de cores, níveis de contraste e brilho e com baixa complexidade computacional. Desta maneira, as técnicas avançadas e especializadas concebidas no PAVIC-Lab serão utilizadas para a elaboração, desenvolvimento e personalização de algoritmos, abordagens computacionais e/ou dispositivos de softwares na área de pesquisa proposta. Como consequência, potencializando a produtividade científica e fortalecendo a universidade dentro do ecossistema do estado do Acre.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O processo seletivo simplificado tem por objetivo preencher 1 (uma) vaga, para atuação como Tutor apoiador das ações desenvolvidas no Treinamento Técnico em Visão e Inteligência Computacional, com as seguintes atribuições:

- a. Suporte na coordenação das atividades do Treinamento Técnico a serem executadas dentro do projeto.
- b. Suporte aos alunos do Treinamento Técnico na execução de atividades.
- c. Suporte na rotina técnica do Treinamento Técnico.
- d. Realização de pesquisas e análise de dados referentes ao Treinamento Técnico, envolvendo o acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas e a elaboração de relatórios sobre o aproveitamento e a evolução técnica dos alunos.

2.2 Este Processo Seletivo terá validade de 06 meses.

### **3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da UFAC: Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação ou no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação.
- b. Possuir certificado de conclusão do Treinamento Técnico em Visão e Inteligência Computacional do PAVIC-Lab.
- c. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, das 18h às 22h, totalizando 20 (vinte) horas semanais para participação nas atividades do Treinamento Técnico sem prejuízos a outras atividades acadêmicas.
- d. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)
- e. Considera-se como participação sem prejuízo de outras atividades acadêmicas, a comprovação de matrícula regular nas disciplinas (obrigatórias e/ou eletivas), de modo que não haja prejuízo ao bom andamento do semestre letivo nem ao desempenho acadêmico necessário à conclusão do curso.
- f. Conhecimento básico de Programação de Computadores, Lógica de Programação e Matemática Básica.

3.2 Não poderão concorrer à bolsa os candidatos(as) que:

- a) Possuam vínculo empregatício ativo, sob regime CLT ou como Pessoa Jurídica (PJ).
- b) Sejam beneficiários de bolsa em outros projetos de PD&I.
- c) Estiverem em condição de conclusão do curso antes de fevereiro de 2027.

### **4. DO PROJETO**

4.1 As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br), no período de **04 de junho a 14 de junho de 2026, até às 23h e 59min (horário do Acre)**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Tutor Treinamento Técnico PAVIC-Lab**.

4.2 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a. Nome completo;
- b. CPF;
- c. E-mail;
- d. Telefone celular;
- e. Curso;
- f. Período;
- g. Matrícula institucional;
- h. Melhores horários para a realização da entrevista.

4.3 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de regularidade de matrícula;
- b. Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
- c. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento;
- d. Curriculum Lattes;
- e. Declaração assinada de disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, para dedicar-se às atividades do Treinamento Técnico PAVIC-Lab (ANEXO I).
- f. Declaração de ausência de vínculo empregatício (ANEXO II).

4.4 Os(as) candidatos(as) que não atendam quaisquer das disposições dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.

4.5 O resultado preliminar das inscrições será divulgado até o dia **15 de junho de 2026** no site oficial da UFAC.

4.6 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas para recurso**, a ser protocolado pelo e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br).

4.7 O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia **17 de junho de 2026** no site oficial da UFAC.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção do tutor dar-se-á por meio da análise da documentação enviada e entrevista presencial.

5.2 As entrevistas serão realizadas no dia **18 de junho de 2026, de forma presencial no Laboratório PAVIC**, no Campus Sede da UFAC, em horários divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).

5.3 No processo da entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a. Interesse pela temática do treinamento;
- b. Assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, autonomia;
- c. Experiência em programação básica;
- d. Experiência em lógica de programação;
- e. Experiência em Visão Computacional, Aprendizado de Máquina ou Programação Paralela;

5.4 Como critério de desempate, serão considerados:

- a. Maior nota da entrevista;
- b. Maior nota em experiência em programação básica;
- c. Maior nota em experiência em lógica de programação;
- d. Maior nota em experiência em Visão Computacional, Aprendizado de Máquina ou Programação Paralela.

## 6 DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar será publicado no dia **19 junho de 2026** no site oficial da UFAC.

6.2 Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a ser protocolado pelo e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br).

6.3 O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC e por e-mail para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia **25 de junho de 2026**.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O processo de seleção será executado conforme cronograma estabelecido no Quadro 1.

### Quadro 1 – Cronograma do processo de seletivo

DATA	ETAPAS
<b>01 de junho de 2026</b>	Publicação do edital no endereço eletrônico < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.
<b>02 e 03 de junho de 2026</b>	Prazo para impugnação do edital

<b>04 a 14 de junho de 2026</b>	Período de inscrições, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>15 de junho de 2026</b>	Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas, publicada em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >
<b>(Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar).</b>	Recurso do resultado preliminar das inscrições, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>17 de junho de 2026</b>	Publicação do resultado das inscrições homologadas em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.
<b>18 de junho de 2026</b>	Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC, Laboratório PAVIC, anexo ao Bloco dos Mestrados.
<b>19 de junho de 2026</b>	Publicação do resultado preliminar das entrevistas em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.
<b>(Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar).</b>	Recurso do resultado preliminar das entrevistas, somente pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:pavic.lab@ufac.br">pavic.lab@ufac.br</a> .
<b>Até 25 de junho de 2026</b>	Publicação do(a) candidato(a) selecionado(a) em < <a href="http://www2.ufac.br/editais/propeg">http://www2.ufac.br/editais/propeg</a> >.

## 8. DA BOLSA

8.1 A vigência da bolsa objeto deste edital é de 6 (seis) meses, compreendendo o período de realização do Treinamento Técnico PAVIC-Lab.

8.2 O valor da bolsa será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pago diretamente pela FUNDAPE.

8.3 O contrato de tutor não inclui direitos previdenciários e trabalhistas, não assegura estabilidade na atividade ou qualquer vínculo com a UFAC ou com os demais parceiros envolvidos no projeto.

8.4 O tutor deverá cumprir 4 (quatro) horas diárias das atividades estabelecidas pelo Treinamento Técnico PAVIC-Lab, considerando que o horário de aulas, constante em comprovante de matrícula, não pode coincidir com o horário de atividades do Treinamento Técnico PAVIC-Lab.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo.

9.2 A bolsa só poderá ser alocada ao(a) candidato(a) que comprovar, no ato do cadastro de tutor do Treinamento Técnico PAVIC-Lab, situação regular de matrícula institucional.

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação do projeto e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco - AC, 01 de junho de 2026.

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Profa. Dra. Ana Beatriz Alvarez Mamani**  
Coordenadora do Projeto PAVIC-Lab



## ANEXO I

### **EDITAL PROPEG Nº 17/2026: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVÊNIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que, possuo disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, para me dedicar às atividades do Treinamento Técnico em Visão e Inteligência Computacional do projeto PAVIC-Lab, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO II

### **EDITAL PROPEG Nº 17/2026: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVÊNIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Simplificado para Seleção de Tutor para o Projeto PAVIC-Lab, não possuo vínculo empregatício (CLT ou Pessoa Jurídica), estando portanto, disponível para as atividades que o projeto requer. Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) candidato(a)